



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 68.091

PROJETO DE LEI Nº 11.369, do PREFEITO MUNICIPAL, que altera a Lei 3.086/87, que reestruturou a Prefeitura Municipal, para redenominar e reformular a Secretaria Municipal de Educação; criar a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; extinguir e criar os cargos públicos e funções de confiança que especifica; e dar providências correlatas.

PARECER Nº 295

O projeto de lei objetiva alterar a Lei 3.086/87, que reestruturou a Prefeitura Municipal, com o intuito de redenominar e reformular a Secretaria Municipal de Educação, criar a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, extinguir e criar os cargos públicos e funções de confiança que especifica, e dar outras providências correlatas.

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 6º, XX, c/c o art. 46, I a V e art. 72, XII e XIII, confere ao projeto de lei em exame a condição legalidade relativamente à iniciativa e à competência, conforme depreendemos da leitura do estudo apresentado pela Consultoria Jurídica da Casa, expresso no Parecer nº 311, de fls. 49/51, que subscrevemos na totalidade.

A proposta inegavelmente deve ser de iniciativa do Executivo em face de buscar melhorias no âmbito administrativo, envolvendo criação e extinção de cargos públicos e medidas pertinentes, e neste sentido entendemos que o projeto é revestido condições para tramitar nesta Casa. Assim convictos, somos favoráveis ao seu teor.

Embasados no Regimento Interno – alínea “b” do inc. I do art. 47 – indicamos a oitiva das Comissões de Finanças e Orçamento e de Educação, Ciência e Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

Parecer, pois, favorável.

APROVADO
08/10/13

Sala das Comissões, 07.10.2013.

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"

ANTÔNIO DE PADUA PACHECO

PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE